



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

## INDICAÇÃO Nº 101 DE 2025

O VEREADOR **REGINALDO MARCELINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfim, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

*"Que o Município de Bonfim tome as providências necessárias para habilitar-se ao recebimento do ICMS Esportivo e demais"*

### JUSTIFICATIVA:

O ICMS Esportivo é um repasse do Governo Estadual aos municípios que desenvolvem ações e projetos esportivos devidamente regulamentados, conforme os critérios estabelecidos na legislação estadual. Trata-se de uma importante ferramenta de incentivo e valorização do esporte, que visa fomentar atividades esportivas e promover qualidade de vida à população.

Atualmente, o Município de Bonfim não está entre os beneficiários do ICMS Esportivo, o que representa uma perda de recursos que poderiam ser aplicados em infraestrutura esportiva, apoio a atletas, realização de eventos e promoção de práticas esportivas inclusivas e educativas.

Para se habilitar ao repasse, o município precisa desenvolver e registrar ações esportivas, manter um Conselho Municipal de Esportes ativo e apresentar relatórios anuais de atividades ao sistema estadual. Tais medidas são viáveis e trariam inúmeros benefícios à comunidade bonfinense.

A obtenção desses recursos não apenas fortaleceria o esporte local, mas também contribuiria significativamente para o desenvolvimento social e educacional dos nossos jovens e para a promoção da saúde pública.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para esta indicação, certo de que a implementação das medidas necessárias trará relevantes benefícios à população.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 03 de abril de 2025.

  
**REGINALDO MARCELINO DE OLIVEIRA**  
VEREADOR DO PARTIDO PROGRESSISTA

